



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PORTARIA Nº 145/2026

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Pedro Mendes Ferreira Neto, José Eduardo Ribeiro Balera e Douglas Kenzo Yshiba** para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar desta data, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo Judicial nº 0001758-05.2023.8.16.0190, conforme descrito na Comunicação Interna nº 124/2025 - COINT, especialmente para:

**I** – apurar se o sigredo de justiça foi atribuído automaticamente pelo sistema PROJUDI ou por ato humano identificável;

**II** – verificar se houve conduta administrativa ou funcional que tenha contribuído para a manutenção indevida do sigilo ou para eventual prejuízo à transparência administrativa;

**III** – analisar se o ônus financeiro suportado pela Câmara Municipal de Maringá pode ou não ser atribuído à responsabilidade funcional de servidor;

**IV** – apurar, caso constatados indícios de responsabilidade funcional, o servidor que eventualmente tenha dado causa à condenação suportada pela Câmara Municipal de Maringá, inclusive quanto à atuação da servidora **Ana Maria Brenner Silva**, matrícula 2114, se isso resultar dos elementos colhidos na instrução, sempre sem presunção de culpa e com observância do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

A Comissão atuará nos termos dos arts. 199 a 209 da Lei Complementar nº 239/1998.

### **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 20 de março de 2026.

SIDNEI TELLES

1º Vice-Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 20/03/2026, às 17:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1º Secretário**, em 20/03/2026, às 17:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446582** e o código CRC **E15275FE**.

---